



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 30 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico Pós-Greve do ano letivo de 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a greve dos servidores ocorrida neste ano de 2024, que impôs alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024;

Considerando a 91ª reunião (extraordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 02 de agosto de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o Calendário Acadêmico Pós-Greve do ano letivo de 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Este Calendário vigorará retroativamente desde o dia 1º de julho de 2024, data da retomada das atividades letivas do IFMG - Campus Ouro Preto.

Ouro Preto, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/08/2024, às 10:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1992453** e o código CRC **20A1AE23**.